



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

PORTUGAL

METODOLOGIA

**INQUÉRITO
AOS ORÇAMENTOS
FAMILIARES**

SÉRIE ESTUDOS Nº 74

1994-1995

Catálogo recomendada

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Inquérito aos orçamentos familiares : metodologia : 1994-1995 /
/ Instituto Nacional de Estatística. - Lisboa : I.N.E., 1997. -
60 p. ; 30 cm. - (Série estudos, ISSN 0373-3162 ; 74)
ISBN 972-673-211-5

Director

Presidente do Conselho de Administração
C. Corrêa Gago

Editor

Instituto Nacional de Estatística

Av. António José de Almeida, 2
1000 LISBOA
Telefone: (01) 847 00 50
Fax: (01) 847 85 78

Composto

INE - Dep. Estatísticas Sócio-Económicas

Impressão

INE - Secção de Artes Gráficas

Tiragem: 500 exemplares

Depósito legal n.º. 114329/97

Preço: 1 350\$00 (IVA incluído)

O INE na Internet
<http://www.ine.pt>

NOTA INTRODUTÓRIA

Com a presente publicação o Instituto Nacional de Estatística apresenta a metodologia utilizada no “Inquérito aos Orçamentos Familiares 1994/1995”, que tem como objectivo facultar aos utilizadores do referido Inquérito uma melhor compreensão dos conceitos utilizados e uma correcta interpretação dos resultados.

Num outro volume - “Inquérito aos Orçamentos Familiares 1994/1995 - Resultados” - proporciona-se a informação correspondente aos resultados e análise dos mesmos, derivados desta investigação.

O Instituto Nacional de Estatística agradece a colaboração a todos que contribuíram para a realização do Inquérito e a todos os Organismos que enviaram sugestões ao anteprojecto, contribuindo, assim, para melhorar a metodologia que se apresenta neste volume.

Julho, 1997

Para esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta publicação contactar:

Dr.ª Ana Paula Santos

☎ 847 00 50 ext. 1261

ÍNDICE SISTEMÁTICO

Nota introdutória	3
Índice sistemático	5
1 - OBJECTIVOS	7
2 - ÂMBITO DO INQUÉRITO.....	8
2.1. Âmbito geográfico	8
2.2. Âmbito populacional	8
2.3. Âmbito temporal.....	8
3 - UNIDADES ESTATÍSTICAS DE OBSERVAÇÃO	9
3.1. Unidades de amostra.....	9
3.2. Unidades de análise	9
4 - CONCEITOS FUNDAMENTAIS	10
4.1. Alojamento	10
4.2. Agregado doméstico privado.....	10
4.3. Membros do agregado	11
5 - PERÍODOS DE ESTUDO, OBSERVAÇÃO E REFERÊNCIA.....	12
6 - INFORMAÇÃO RECOLHIDA	13
6.1. Características relativas ao alojamento.....	13
6.2. Características relativas ao agregado	13

6.2.1. Características de observação directa.....	13
6.2.2. Características derivadas.....	14
6.3. Características relativas aos membros do agregado.....	16
6.4. Despesas de consumo dos agregados.....	18
6.5. Receitas líquidas dos agregados	19
6.6. Encargos dos agregados.....	20
7 - DESENHO DA AMOSTRA	21
7.1. Âmbito do inquérito.....	21
7.2. Desenho da amostra	21
7.3. Estimadores	23
7.4. Precisão dos estimadores; erros de amostragem.....	23
8 - A RECOLHA DE INFORMAÇÃO	26
8.1. Método de recolha de informação	26
8.1.1. A recolha por auto-preenchimento	26
8.1.2. A recolha por entrevista	27
8.2. Organização dos trabalhos de campo	27
8.2.1. Plano geral de distribuição do trabalho	28
ANEXOS	29

1 - OBJECTIVOS

- Os Inquéritos aos Orçamentos Familiares, iniciados pelo Instituto Nacional de Estatística em 1967 (IRDF 67/68), são uma das investigações mais ricas nas possibilidades de análise que oferece e nos muitos objectivos que permite alcançar.

Pretendendo, essencialmente, responder às necessidades de conhecer a origem e o valor dos rendimentos dos agregados e a forma como se transformam em despesas de consumo, na fase de definir objectivos e tendo em atenção a difícil compatibilização dos mesmos em conjunto, fixaram-se como objectivos prioritários:

- i) actualização da estrutura de despesas de consumo dos agregados, de forma a permitir a actualização do Índice de Preços no Consumidor;
- ii) estimação das despesas de consumo dos particulares de modo a apurar a componente principal do consumo privado, a integrar o Sistema de Contas Nacionais;
- iii) análise do comportamento de consumo e das Condições de Vida dos agregados;
- iv) desenvolvimento e construção de um sistema de Indicadores de Pobreza;
- v) lançamento de bases para a construção de um sistema de Indicadores de Nível de Vida.

Os resultados deste Inquérito possibilitam, ainda, a análise da concentração da despesa e do rendimento dos agregados, a obtenção de elasticidades procura/rendimento dos agregados e a realização de outros estudos sócio-económicos.

2 - ÂMBITO DO INQUÉRITO

Após definição dos principais objectivos, a determinação do âmbito do Inquérito é uma das questões básicas da elaboração do respectivo plano e compreende três aspectos fundamentais:

2.1. ÂMBITO GEOGRÁFICO

O Inquérito realizou-se em todo o território Nacional - Continente, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.

2.2. ÂMBITO POPULACIONAL

A População inquirida foi o conjunto de todos os indivíduos que vivem em alojamentos não colectivos.

2.3. ÂMBITO TEMPORAL

A tarefa de recolha de informação decorreu no período compreendido entre 10 de Outubro de 1994 e 8 de Outubro de 1995.

3 - UNIDADES ESTATÍSTICAS DE OBSERVAÇÃO

3.1. UNIDADES DE AMOSTRA

A selecção de unidades estatísticas é, necessariamente, determinada pela amostra disponível - Amostra-Mãe - que é uma amostra de unidades de alojamento (destinada a servir de base de sondagem para inquéritos a realizar pelo INE junto das famílias) elaborada a partir do Recenseamento da População e Habitação de 1991. Assim, a **unidade estatística** seleccionada é o **alojamento**.

3.2. UNIDADES DE ANÁLISE

Atendendo a que se pretende, com este Inquérito, conhecer, essencialmente, as despesas de consumo e os rendimentos dos agregados, as **unidades de análise** são os **agregados** que residem em alojamentos principais. À semelhança de inquéritos anteriores, manteve-se o critério de que um agregado não tem que ser, necessariamente, constituído por indivíduos ligados por laços de parentesco. Assim, o agregado continua a ser designado por "**agregado doméstico privado**".

4 - CONCEITOS FUNDAMENTAIS

4.1. ALOJAMENTO

Por “alojamento” entende-se o local distinto e independente construído, reconstruído, ampliado ou transformado para habitação humana e que, no período de observação, não está a ser utilizado, totalmente, para outro fim.

Distinto significa que é cercado por paredes do tipo clássico ou de outro tipo, que é coberto e permite que um indivíduo ou grupo de indivíduos possa dormir, preparar refeições e abrigar-se das intempéries, separado de outros membros da colectividade.

Independente significa que os ocupantes não têm que atravessar outros alojamentos para entrar e sair do alojamento onde habitam.

4.2. AGREGADO DOMÉSTICO PRIVADO

Por “agregado doméstico privado” entende-se:

- o conjunto de indivíduos que reside no mesmo alojamento e cujas despesas habituais em alojamento e alimentação são suportadas conjuntamente (orçamento comum), independentemente da existência de laços de parentesco;

- o indivíduo que ocupa integralmente um alojamento ou que, partilhando-o com outros indivíduos, não satisfaz a condição anteriormente citada.

De acordo com a definição dada, os casais residindo com os pais, os hóspedes com pensão alimentar e os filhos-hóspedes são incluídos no agregado se as suas principais refeições forem, habitualmente, suportadas pelo orçamento comum. As empregadas domésticas internas são, também, consideradas membro do agregado.

Tendo em atenção que se pretende conhecer as despesas e receitas dos agregados nos últimos doze meses, excluem-se os agregados constituídos há menos de um ano.

4.3. MEMBROS DO AGREGADO

São considerados **membros do agregado**:

- todos os indivíduos presentes no alojamento, no período de observação e que o habitam, normalmente;

- todos os indivíduos temporariamente ausentes (ausentes de curta duração), ie, indivíduos que no período de observação se encontram ausentes por um período inferior a seis meses, como por exemplo, os indivíduos que trabalham noutra localidade ou se encontram em serviço, mas que contribuem para a manutenção do agregado e fazem despesas a cargo do “orçamento comum”;

- todos os indivíduos ausentes que estejam internados em estabelecimentos de ensino, saúde, prisionais ou outros;

- as empregadas domésticas internas.

5 - PERÍODOS DE ESTUDO, OBSERVAÇÃO E REFERÊNCIA

O intervalo de tempo ao qual respeitam os dados denomina-se período de estudo. Como anteriormente foi dito, o **período de estudo** do Inquérito aos Orçamentos Familiares é o **ano**.

Não sendo possível, na prática, a colaboração contínua dos agregados por um período de tempo tão extenso, o período de tempo durante o qual os agregados são objecto de observação directa - **período de observação** - é a **quinzena**.

Sendo a quinzena um período de tempo muito curto para abarcar a aquisição, por parte dos agregados, de todo o tipo de bens e serviços susceptíveis de consumo, durante o período de observação é pedida, aos agregados, informação sobre as despesas em bens e serviços cuja frequência tem uma periodicidade superior à quinzena, de forma a que toda a informação possa ser reportada ao ano sem que se verifique subavaliação da mesma. Relativamente às receitas e encargos é solicitada aos agregados informação respeitante aos doze meses anteriores ao período de observação.

A determinação das periodicidades de aquisição de bens e serviços tem por base, à semelhança de anteriores inquéritos, a frequência com que, normalmente, se efectuam as mesmas, de forma a evitar, tanto quanto possível, os esquecimentos.

Assim, estabelecem-se, em termos de registo, os seguintes **períodos de referência**:

i) a **quinzena** (coincidente com o período de observação) para o registo das despesas frequentes, como as despesas com alimentação, bebidas, tabaco, manutenção corrente da habitação, higiene pessoal, etc.;

ii) o **mês** para o registo das despesas de periodicidade fixa, como as despesas com rendas de habitação, água, electricidade, gás, telefone, colégios particulares, etc.;

iii) o **bimestre** para o registo das despesas cuja frequência é mais espaçada que o mês, como é o caso do vestuário, calçado, conservação e reparação do interior da habitação, artigos domésticos e de decoração, artigos de uso pessoal, etc.;

iv) o **ano** para o registo das despesas com a aquisição de bens duráveis e serviços adquiridos com menor frequência, como por exemplo, os electrodomésticos, mobiliário, meios de transporte pessoal, seguros, viagens turísticas, etc.;

Aos valores correspondentes a cada um destes períodos foram aplicados os coeficientes adequados - 26, 12, 6 e 1, respectivamente - para a estimação dos montantes anuais relativos a cada agregado.

6 - INFORMAÇÃO RECOLHIDA

6.1. CARACTERÍSTICAS RELATIVAS AO ALOJAMENTO

O conhecimento das condições de habitação constitui um elemento importante para a avaliação das condições de vida dos agregados e, embora existam inquéritos específicos nesta área, o Inquérito aos Orçamentos Familiares recolhe dados que permitem avaliar as características da habitação, nomeadamente:

- tipo de alojamento
- ano de construção do edifício
- número de divisões existentes no alojamento
- área habitável no alojamento
- elementos de conforto do alojamento:
 - cozinha
 - água canalizada no interior
 - electricidade
 - gás
 - instalações sanitárias
 - sistema de esgotos

6.2. CARACTERÍSTICAS RELATIVAS AO AGREGADO

6.2.1. CARACTERÍSTICAS DE OBSERVAÇÃO DIRECTA

Relativamente aos agregados e de forma a complementar a informação obtida sobre as condições de vida dos mesmos, são registadas as seguintes características:

- número de indivíduos que compõem o agregado
- número de divisões que o agregado ocupa
- bens de equipamento que o agregado dispõe
- meios de transporte que o agregado dispõe
- dados relativos à residência secundária

6.2.2. CARACTERÍSTICAS DERIVADAS

Os agregados são caracterizados, para efeito de apuramentos, segundo algumas características derivadas das apresentadas pelos seus membros:

i) Dimensão do agregado

- expressa em número de indivíduos - obtida através do número de membros que compõem o agregado
- expressa em adulto equivalente - obtida tendo em atenção a composição do agregado e aplicando a escala da OCDE (recomendada pelo Eurostat) segundo a qual:

* representante	1
* outros adultos	0.7
* crianças	0.5

ii) Tipo de agregado

Adoptou-se, neste inquérito, por forma a permitir comparabilidades internacionais nomeadamente, com os países membros da União Europeia, a seguinte classificação:

- indivíduo só com menos de 30 anos
- indivíduo só com idade igual ou superior a 30 anos e inferior a 65 anos
- indivíduo só com idade igual ou superior a 65 anos
- casal sem crianças em que ambos os membros têm idade inferior a 65 anos
- casal sem crianças em que pelo menos um membro tem idade igual ou superior a 65 anos
- casal com 1 criança de idade igual ou inferior a 16 anos
- casal com 2 crianças de idade igual ou inferior a 16 anos

- casal com 3 ou mais crianças de idade igual ou inferior a 16 anos
- agregado monoparental com crianças de idade igual ou inferior a 16 anos
- casal ou agregado monoparental com pelo menos 1 criança com idade superior a 16 anos e igual ou inferior a 21 anos (jovem)
- outro tipo de agregado

iii) Categoria sócio-económica

Definida a partir da “condição perante o trabalho”, “profissão”, “situação na profissão”, “ramo de actividade” e “principal meio de vida” dos indivíduos, apresenta a seguinte classificação:

Sector Privado

- Trabalhadores por conta de outrem - pessoal operário
- Outros trabalhadores por conta de outrem

Sector Público

- Trabalhadores por conta de outrem - pessoal operário
- Outros trabalhadores por conta de outrem

Outros Activos

- Trabalhadores por conta própria (excepto agricultura)
- Empresários e trabalhadores agrícolas
- Desempregados

Inactivos

- Reformados
- Alunos/Estudantes ou a cumprir o SMO
- Domésticos
- Incapacitados permanentes para o trabalho
- Outros

iv) Situação económica do agregado

Adoptou-se a seguinte classificação:

- Representante, cônjuge e outro(s) activo(s) a exercer profissão
- Representante e cônjuge únicos activos a exercer profissão
- Ou representante ou cônjuge e pelo menos mais um activo a exercer profissão
- Ou representante ou cônjuge único activo a exercer profissão
- Dois ou mais activos a exercer profissão que não o representante ou cônjuge
- Apenas um único activo a exercer profissão que não o representante ou cônjuge
- Nenhum indivíduo activo a exercer profissão

v) Principal fonte de receita

Considera-se como principal fonte de receita aquela que proporcionou ao agregado a maior parte das receitas, com a seguinte divisão:

- Receita do trabalho por conta de outrem
- Receita do trabalho por conta própria
- Assistência Social
- Pensões
- Outras

6.3.CARACTERÍSTICAS RELATIVAS AOS MEMBROS DO AGREGADO

São registadas algumas características relativas a todos os membros do agregado presentes no momento da entrevista ou temporariamente ausentes:

i) Sexo

ii) Idade

Obtida a partir do registo da data de nascimento dos indivíduos

iii) Situação familiar

É uma variável de âmbito mais lato que o “estado civil” já que a situação real em que o indivíduo se encontra no período de observação, prevalece sobre a situação legal. Assim, se o indivíduo é legalmente “viúvo”, mas na quinzena de inquirição está a viver maritalmente com outrem, então a sua “situação familiar” é “casado legalmente ou de facto”.

iv) Frequência de ensino

São registados como frequentando o ensino, todos os indivíduos que, além de estar matriculados, assistem, regularmente, às aulas. Inclui as crianças do ensino pré-escolar.

v) Grau de instrução completo

É registado o grau de instrução mais elevado que o indivíduo atingiu e completou.

vi) Condição perante o trabalho

Relação existente entre o indivíduo e a actividade económica desenvolvida.

A situação de actividade prevalece, sempre, sobre a situação de inactividade; desta forma, se um indivíduo está “reformado” mas, no período de observação trabalha para outrem, recebendo em troca do seu trabalho uma contrapartida, então é registado como “trabalhador por conta de outrem”. É adoptada a seguinte classificação:

Activos

- Empregados
- Desempregados, procurando 1º emprego
- Desempregados, procurando novo emprego
- A cumprir o S.M.O.

Inactivos

- Com menos de 6 anos
- Alunos e estudantes
- Domésticos
- Reformados
- Incapacitados permanentes para o trabalho
- Outros casos

Para os indivíduos activos são, ainda, registadas as seguintes variáveis:

vii) Profissão

É o ofício ou modalidade de trabalho, remunerado ou não, a que corresponde um determinado título ou designação profissional, constituído por um conjunto de tarefas que concorrem para a mesma finalidade e que pressupõem conhecimentos semelhantes.

A classificação adoptada é a C.I.T.P. 88.

viii) Situação na profissão

A situação na profissão de um indivíduo é a relação de dependência ou independência desse indivíduo activo no exercício da sua profissão, tendo como referência a profissão principal, no caso de ter mais do que uma profissão e apresenta a seguinte classificação:

- Trabalhador por conta de outrem
- Trabalhador por conta própria - patrão
- Trabalhador por conta própria - isolado
- Membro de cooperativa de produção
- Trabalhador familiar não remunerado
- Outros

ix) Ramo de actividade

Por ramo de actividade entende-se a actividade económica desenvolvida pela empresa, estabelecimento ou unidade análoga, onde o indivíduo exerce a actividade principal. A classificação adoptada é a C.A.E. Rev 2.

6.4. DESPESAS DE CONSUMO DOS AGREGADOS

Dado que um dos principais objectivos do Inquérito aos Orçamentos Familiares é avaliar as condições de vida dos agregados e conhecer o seu consumo efectivo, à semelhança de anteriores

inquéritos, as **despesas de consumo dos agregados** são entendidas segundo a perspectiva da Contabilidade Nacional.

Assim, tendo por base o Sistema Europeu de Contas e atendendo ao Sistema de Contas Nacionais, o conceito adoptado é o conceito de Consumo Final dos agregados, que compreende:

- as **despesas dos agregados** com a aquisição de bens e serviços, quer tenham ou não sido pagos no momento da aquisição, com excepção de imóveis;

- o **autoconsumo alimentar** - bens efectivamente consumidos pelo agregado e provenientes de produção própria, valorizados a preços de mercado;

- o **autoabastecimento** - bens e serviços provenientes de estabelecimentos pertencentes a membros do agregado e que são consumidos por esse mesmo agregado, valorizados a preços de mercado;

- a **autolocação** - valorização dos alojamentos ocupados pelos proprietários, valorização essa feita pelo agregado tendo em atenção as características do alojamento, nomeadamente, “ano de ocupação”, “número de divisões”, “área do alojamento”, existência de “instalações sanitárias”, “água”, “electricidade”;

- o **salário em natureza** - bens ou serviços recebidos pelos membros do agregado, como remuneração do trabalho por conta de outrem, valorizados a preços de mercado;

- as **transferências não monetárias** - bens ou serviços oferecidos ao agregado ou a algum dos seus membros, sem contrapartida, valorizados a preços de mercado.

As despesas de consumo dos agregados classificam-se segundo uma nomenclatura elaborada pelo I.N.E. (“Nomenclatura de Produtos”) com base na classificação PROCOME a 2 dígitos. Segundo esta nomenclatura e, atendendo a que um dos objectivos do inquérito é o de actualização dos ponderadores do I.P.C., os produtos são classificados segundo a sua natureza.

Sempre que é significativo, além do valor das despesas, são também registadas as quantidades de bens e serviços adquiridos.

6.5. RECEITAS DOS AGREGADOS

A recolha de informação relativa ás receitas dos agregados constitui um dos pontos mais delicados do Inquérito aos Orçamentos Familiares, dada a resistência das pessoas em fornecer elementos sobre uma matéria considerada do exclusivo foro pessoal.

Desta forma, procede-se a uma inquirição não excessivamente pormenorizada das receitas, obtendo-se, assim, por um lado, um meio de controlo do valor global apurado para o consumo dos agregados (despesa) e, por outro lado, a possibilidade de determinar a principal fonte de rendimento dos agregados.

A receita é definida como a soma dos fluxos monetários líquidos e/ou em natureza entrados no orçamento do agregado, nos 12 meses anteriores ao período de observação e é dividida em Receita Monetária Ordinária, Receita Monetária Extraordinária e Receita em Natureza.

i) Receita Monetária Ordinária

Considera-se **Receita Monetária Ordinária** a soma dos recursos de carácter regular ou periódico recebidos pelos indivíduos, qualquer que seja a sua origem.

ii) Receita Monetária Extraordinária

Considera-se **Receita Monetária Extraordinária** a soma dos recursos de carácter não periódico ou acidental recebidos pelos indivíduos, qualquer que seja a sua origem.

iii) Receita em Natureza

A **Receita em Natureza** engloba o autoconsumo, o autoabastecimento, a autolocação, os salários em natureza e as transferências não monetárias.

6.6. ENCARGOS DOS AGREGADOS

São considerados encargos dos agregados as despesas sem contrapartida directa em bens e serviços, nomeadamente, impostos, contribuições para a Segurança Social e outros esquemas de Previdência, juros pagos por empréstimos, prestação para casa própria, etc.; sendo registados todos os encargos do agregado que ocorreram nos 12 meses anteriores ao período de observação.

7 - DESENHO DA AMOSTRA

7.1. ÂMBITO DO INQUÉRITO

A população abrangida pelo Inquérito aos Orçamentos Familiares é constituída pelo conjunto dos indivíduos que residem em alojamentos familiares, no Continente, Açores e Madeira. Excluiu-se a população residente em alojamentos colectivos.

Atendendo a que uma parte da informação recolhida, nomeadamente as despesas de consumo, contém uma importante componente sazonal ao longo do ano, o trabalho de campo de “recolha de dados” foi efectuado de 10 de Outubro de 1994 a 8 de Outubro de 1995, distribuindo-se a amostra de unidades de alojamento por 26 períodos idênticos - quinzenas - tendo havido o cuidado de que cada secção fosse, em geral, inquirida uma vez em cada trimestre.

7.2. DESENHO DA AMOSTRA

A amostra para o inquérito foi seleccionada a partir da Amostra-Mãe que é uma amostra de unidades de alojamento, destinada a servir de base de sondagem para inquéritos a realizar pelo INE junto das famílias.

A Amostra-Mãe é uma amostra probabilística areolar e multietápica, construída a partir do Recenseamento da População e Habitação de 1991.

Numa primeira etapa, foram seleccionadas Freguesias; na segunda etapa, e nas Freguesias escolhidas na primeira, foram seleccionadas Secções Estatísticas (áreas geográficas bem definidas cartograficamente e com cerca de 300 alojamentos).

A Amostra-Mãe é constituída por 1143 Secções Estatísticas e é representativa a nível NUTS II (Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos): Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.

Em cada uma das Secções Estatísticas que constituem a Amostra-Mãe foram listados os

alojamentos, sendo cada um deles referenciado pela respectiva morada e o nome do “representante de família”.

Numa terceira e última etapa foi seleccionado para este inquérito o número pretendido de unidades de alojamento, de modo a garantir que a amostra fosse autoponderada, ou seja, que todos os alojamentos escolhidos tivessem igual probabilidade de selecção.

Nos alojamentos seleccionados, todos os indivíduos considerados membros do agregado, foram sujeitos a inquirição.

A amostra para o Inquérito aos Orçamentos Familiares foi dimensionada de modo independente para cada uma das sete regiões a nível NUTS II em que o país está dividido. A dimensão inicial de cada uma das regiões é a que consta do Quadro 1:

QUADRO 1

Região	Nº de alojamentos
Norte	1 950
Centro	1 966
Lisboa e Vale do Tejo	1 680
Alentejo	1 868
Algarve	1 796
Açores	1 330
Madeira	1 269
Total	11 859

Estas dimensões foram estabelecidas tendo em consideração os resultados obtidos no IOF realizado em 1989/1990, relativamente às variáveis definidas nas classes de Despesas e Receitas e admitindo que o erro relativo de amostragem, “a priori”, em cada uma das regiões não ultrapassasse 10%.

A fim de fazer face à possível desactualização de moradas no ficheiro da Amostra-Mãe, foi seleccionada, por secção, uma amostra de suplentes que garantisse o número de respostas efectivas previsto inicialmente.

7.3. ESTIMADORES

A estimativa de um total relativo a uma determinada característica, para cada uma das regiões geográficas g , é o valor de \hat{X}_g obtido através da expressão:

$$\hat{X}_g = \frac{x_g}{y_g} \times \hat{Y}_g \quad (1)$$

em que

x_g representa o total de uma característica na região geográfica g , obtida a partir dos valores da amostra

y_g representa o total de indivíduos da região geográfica g existente na amostra

\hat{Y}_g representa a estimativa independente da população na região g , relativamente ao ponto médio do período de referência do inquérito.

A estimativa de um total para uma agregação de regiões obtém-se adicionando as respectivas estimativas.

A estimativa de um valor médio obtém-se efectuando o quociente entre as estimativas de dois totais, dependendo estas daquilo que se pretende calcular e relativamente a quê.

7.4. PRECISÃO DOS ESTIMADORES; ERROS DE AMOSTRAGEM

A precisão de um estimador T é avaliada em termos relativos pelo coeficiente de variação, expresso em percentagem e obtido através da expressão:

$$c.v.(T) = \frac{\sqrt{\hat{\text{var}}(T)}}{T} \times 100 \quad (\%)$$

Se T for um estimador de um total relativo a uma região g, é dado pela expressão (1) e a sua variância calculada através da expressão:

$$\hat{\text{var}}(T) = \hat{\text{var}}(\hat{X}_g) = \hat{Y}_g^2 \times \hat{\text{var}}\left(\frac{x_g}{y_g}\right), \quad \text{sendo}$$

$$\hat{\text{var}}\left(\frac{x_g}{y_g}\right) = \frac{1}{r^2} \left(\hat{\text{var}}(x_g) + \left(\frac{x_g}{y_g}\right)^2 \hat{\text{var}}(y_g) - 2 \frac{x_g}{y_g} \hat{\text{cov}}(x_g, y_g) \right), \quad (2)$$

e utilizando-se o método das diferenças sucessivas para o cálculo de $\hat{\text{var}}(x)$, $\hat{\text{var}}(y)$ e $\hat{\text{cov}}(x, y)$:

$$\hat{\text{var}}(x_g) = \frac{n_g}{2(n_g - 1)} \sum_{i=1}^{n_g - 1} (x_i - x_{i+1})^2$$

$$\hat{\text{var}}(y_g) = \frac{n_g}{2(n_g - 1)} \sum_{i=1}^{n_g - 1} (y_i - y_{i+1})^2$$

$$\hat{\text{cov}}(x_g, y_g) = \frac{n_g}{2(n_g - 1)} \sum_{i=1}^{n_g - 1} (x_i - x_{i+1})(y_i - y_{i+1})$$

em que:

n_g é o número de secções da amostra de cada região, geográfica g

x_g e y_g são os totais correspondentes a cada região g

Se T representar um estimador de um valor médio relativo a uma região g, é dado por

$$T = \frac{x_g}{z_g} \quad \text{e} \quad \hat{\text{Var}}(T) = \hat{\text{Var}}\left(\frac{x_g}{z_g}\right), \quad \text{sendo este valor calculado através de expressão}$$

análoga a (2) em que x_g e z_g representam os totais, obtidos a partir dos valores da amostra, de duas características necessárias ao cálculo do valor médio.

Se T for um estimador de total para uma agregação de regiões ($g=1, \dots, G$), é dado por:

$$T = \sum_{g=1}^G \hat{X}_g, \quad \text{sendo} \quad \hat{Var}(T) = \sum_{g=1}^G \hat{Var}(\hat{X}_g)$$

Se T for o estimador de um valor médio para uma agregação de regiões ($g=1, \dots, G$) é dado por.

$$T = \frac{\sum_{g=1}^G \hat{X}_g}{\sum_{g=1}^G Z_g} = \hat{Z}$$

e $\hat{Var}(T)$ dada por uma expressão análoga a (2), substituindo x_g e y_g , respectivamente, por \hat{X} e \hat{Z} em que as expressões das variâncias pelo método das diferenças sucessivas tomam a forma:

$$\hat{var}(\hat{X}) = \sum_{g=1}^G \frac{n_g}{2(n_g - 1)} \sum_{i=1}^{n_g-1} (x_i - x_{i+1})^2$$

$$\hat{var}(\hat{Z}) = \sum_{g=1}^G \frac{n_g}{2(n_g - 1)} \sum_{i=1}^{n_g-1} (z_i - z_{i+1})^2$$

$$\hat{cov}(\hat{X}, \hat{Z}) = \sum_{g=1}^G \frac{n_g}{2(n_g - 1)} \sum_{i=1}^{n_g-1} (x_i - x_{i+1})(z_i - z_{i+1})$$

8 - A RECOLHA DE INFORMAÇÃO

8.1. MÉTODO DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO

O método de recolha de informação utilizado no Inquérito aos Orçamentos Familiares está intimamente relacionado com os períodos de referência das despesas. Como anteriormente foi salientado, para determinados bens e serviços o período de referência coincide com o período de observação (quinzena). No entanto, outros bens e serviços apresentam um período de referência superior ao período de observação. Assim, o método de recolha de informação utilizado é um **método de recolha de informação misto** que concilia a recolha através do auto-preenchimento com a recolha por entrevista.

8.1.1. A RECOLHA POR AUTO-PREENCHIMENTO

A recolha de informação através de caderneta consiste em entregar aos membros do agregado uma caderneta para que eles próprios registem certa informação pretendida pelo Inquérito. Existem dois tipos de caderneta:

i) Caderneta Familiar (MOD INE 5896 - em anexo)

- é entregue, normalmente, à pessoa que efectua as compras que se destinam ao agregado e é utilizada para que o agregado inscreva, quotidianamente, todas as despesas com a aquisição de bens e serviços, quer se destinem ao consumo do agregado quer sejam para oferta a outros agregados, o autoconsumo alimentar e o autoabastecimento, ocorridos durante o período de observação.

ii) Caderneta Individual (MOD INE 5897 - em anexo)

- é entregue a cada um dos membros do agregado com idade igual ou superior a 14 anos e é utilizada para que cada indivíduo inscreva, quotidianamente, todas as despesas de carácter pessoal, ocorridas durante o período de observação.

8.2.1. PLANO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DO TRABALHO

As tarefas dos entrevistadores, mencionadas anteriormente, obedecem a um esquema segundo o qual cada entrevistador deve realizar, no mínimo, cinco visitas a cada agregado, ao longo da quinzena de observação, e dois contactos, distribuídos da seguinte forma:

- ☒ **1º Contacto** - realiza-se na 5ª feira anterior ao início do inquérito (2ª feira) e tem como objectivos verificar se o agregado que reside no alojamento reúne as condições para ser inquirido, dar a conhecer e explicar os objectivos do inquérito e entregar as cadernetas - familiar e individual (questionários em papel) - para que os indivíduos possam iniciar o seu preenchimento na 2ª feira;
- ☒ **1ª Visita** - inicia-se o questionário em micro-computador preenchendo as características do alojamento e do agregado; verifica-se e corrige-se o registo das despesas dos dias anteriores;
- ☒ **2ª Visita** - prossegue-se o preenchimento do questionário em micro-computador com as características dos indivíduos; verifica-se e corrige-se o registo das despesas dos dias anteriores; entrega-se aos agregados uma “lista” da qual constam os bens e serviços de referência mensal, bimestral e anual, para que o agregado na visita seguinte possa responder ao questionário;
- ☒ **3ª Visita** - preenchem-se os quadros de despesas de referência mensal, bimestral e anual; verifica-se e corrige-se o registo das despesas dos dias anteriores;
- ☒ **4ª Visita** - preenchem-se os quadros de transferências não monetárias e de salário em natureza; verifica-se e corrige-se o registo das despesas dos dias anteriores;
- ☒ **5ª Visita** - preenchem-se os quadros de receitas e encargos completando-se o preenchimento de todas as cadernetas em micro-computador; verifica-se e corrige-se o registo das despesas dos dias anteriores; marca-se dia para recolha dos questionários em papel;
- ☒ **2º Contacto** - recolha dos questionários em papel.

8.1.2. A RECOLHA POR ENTREVISTA

A recolha de informação através de entrevista consiste, como o próprio nome indica, na entrevista directa feita aos membros do agregado, durante o período de observação, pretendendo-se registar, em micro-computador, informação relativa às condições do alojamento, características do agregado e dos indivíduos, bem como informação relativa às despesas consideradas de periodicidade superior à quinzena e às receitas. A recolha de informação por entrevista dá origem, normalmente, a cinco entrevistas.

A informação recolhida por entrevista através do micro-computador, traduz dois tipos de caderneta:

i) Caderneta relativa às características do alojamentos, agregados e indivíduos (MOD INE 5895 - em anexo)

- é preenchida pelo entrevistador e divide-se em quatro blocos:

- identificação do alojamento
- características do alojamento
- características do agregado
- características dos indivíduos

ii) Caderneta Complementar (MOD INE 5898 - em anexo)

- é preenchida pelo entrevistador e dela constam todas as despesas de periodicidade superior à quinzena, transferências não monetárias e salário em natureza.

8.2. ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE CAMPO

A realização dos trabalhos de campo foi coordenada pelas diversas Direcções Regionais do Continente, Direcção Regional da Madeira e Serviço Regional dos Açores, que contam, para tal, com a participação de equipas de entrevistadores locais (90 para o total do país), cuja função consiste na “recolha de informação”, repartida por registo dos dados em micro-computador e verificação dos registos das despesas diárias efectuados pelo agregado.

ANEXOS: INSTRUMENTOS DE NOTAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS DOS SECTORES INSTITUCIONAIS

SERVIÇO DE ESTATÍSTICAS DAS FAMÍLIAS

**INQUÉRITO AOS ORÇAMENTOS FAMILIARES
- 1994/1995 -**

**I - CARACTERÍSTICAS DOS ALOJAMENTOS, AGREGADOS E
INDIVÍDUOS**

Morada:

Rua _____

Localidade _____

Freguesia _____

Concelho _____ Distrito _____

Nome do entrevistador _____

Nº do entrevistador _____

A - IDENTIFICAÇÃO DO ALOJAMENTO

1 - Ano do Inquérito 1994-1995

2 - Quinzena de inquirição.....

3 - Data da 1ª Visita **Ano / Mm / Dd**
//

4 - Identificação **Dt / Cc / Fre / Sc**
 / / /

5 - Número de alojamento

6 - Resultado do contacto

1 - Residência Principal / Entrevista Conseguida

2 - Residência Principal / Temporariamente Ausente

3 - Residência Principal / Recusa Especifique: _____

4 - Residência Secundária

5 - Alojamento Vago

6 - Alojamento Inlocalizável

7 - Alojamento Demolido

8 - Outros Especifique: _____

B - CARACTERÍSTICAS DO ALOJAMENTO

(*) Apenas o agregado titular do alojamento deve responder

UA1 - Número de agregados no alojamento

UA2 - Tipo de alojamento

- 1 - Moradia independente isolada
- 2 - Moradia independente geminada ou em fila
- 3 - De Apartamentos - num edifício com menos de 10 apartamentos
- 4 - De Apartamentos - num edifício com 10 ou mais apartamentos
- 5 - Barraca
- 6 - Outro Tipo Especifique _____

UA3 - Ano de construção do edifício

- 1 - Anterior a 1918
- 2 - De 1918 a 1945
- 3 - De 1946 a 1960
- 4 - De 1961 a 1970
- 5 - De 1971 a 1980
- 6 - De 1981 a 1985
- 7 - De 1986 a 1990
- 8 - Posterior a 1990

UA3a - O edifício sofreu alguma transformação ou reconstrução?

1 - Não

2 - Sim.....

Quando?

UA4 - Número de divisões existentes no alojamento

UA5 - Área habitável do alojamento.....

UA6 - Elementos de Conforto do alojamento

Cozinha

1 - Não tem

2 - Kitchenette.....

3 - Menos de 4 m².....

4 - Com 4 m² ou mais

Instalações Sanitárias

1 - Não tem

2 - No exterior incompleta.....

3 - No exterior completa.....

4 - No interior incompleta.....

5 - No interior completa

Sistema de Esgoto

- 1 - Não tem
- 2 - Fossa séptica
- 3 - Ligado à rede pública
- 4 - Outro

Água canalizada no interior

- 1 - Não tem
- 2 - Fria - não ligada à rede pública
- 3 - Fria - ligada à rede pública
- 4 - Quente - não ligada à rede pública
- 5 - Quente - ligada à rede pública

Electricidade

- 1 - Não tem
- 2 - Fornecida pela E.D.P.
- 3 - Fornecida por outro

Gás

- 1 - Não tem
- 2 - Propano - depósito individual
- 3 - Propano - depósito colectivo
- 4 - De cidade

C - CARACTERÍSTICAS DO AGREGADO

A1 - Número de identificação do agregado respondente.....

A2 - Número de indivíduos que compõem o agregado

Composição do agregado

Nº de Ordem	Nome do Indivíduo
0 1	_____
0 2	_____
0 3	_____
0 4	_____
0 5	_____
0 6	_____
0 7	_____
0 8	_____
0 9	_____
1 0	_____

A3 - Ano de ocupação do alojamento.....

A4 - Regime de ocupação do alojamento

Proprietário

- 1 - Com encargos de compra
- 2 - Sem encargos de compra
- 3 - herdada
- 4 - Outro

Arrendatário

- 5 - Contrato não incluindo mobília
- 6 - Contrato incluindo mobília
- 7 - Sub-locatário

Outras situações

- 8 - Cedida a título de salário
De que indivíduo?
- 9 - Cedida gratuitamente
- 10 - Outros (renda simbólica)

A5 - Renda Mensal

Efectiva \$

Fictícia

* como proprietário \$

* A título de salário \$

De que indivíduo?

* gratuitamente \$

A6 - Despesas com água

Despesas efectivamente pagas

- * Aluguer do Contador (Quota de Serviço) \$
- * Consumo [m³] \$
- * Outras Despesas \$

A título de salário

De que indivíduo?

- * Aluguer do Contador (Quota de Serviço) \$
- * Consumo [m³] \$
- * Outras Despesas \$

Gratuitamente

- * Aluguer do Contador (Quota de Serviço) \$
- * Consumo [m³] \$
- * Outras Despesas \$

A7 - Despesas com electricidade

Qual a taxa fixa de potência contratada? ,

Despesas efectivamente pagas

- * Aluguer do Contador \$
- * Consumo [Kw] \$
- * Outras Despesas \$

A título de salário

De que indivíduo?

- * Aluguer do Contador \$
- * Consumo [Kw] \$
- * Outras Despesas \$

Gratuitamente

- * Aluguer do Contador \$
- * Consumo [Kw] \$
- * Outras Despesas \$

A8 - Despesas com gás

Despesas efectivamente pagas

- * Aluguer do Contador (Quota de Serviço) \$
- * Consumo [m3] \$
- * Outras Despesas \$

A título de salário

De que indivíduo?

- * Aluguer do Contador (Quota de Serviço) \$
- * Consumo [m3] \$
- * Outras Despesas \$

Gratuitamente

- * Aluguer do Contador (Quota de Serviço) \$
- * Consumo [m3] \$
- * Outras Despesas \$

A9 - Número de divisões que o agregado ocupa

A10 - O agregado dispõe da cozinha

- 1 - Não
- 2 - Sim

A11 - Bens de Equipamento que o agregado dispõe (múltipla resposta)

- 0 - Não tem.....
- 1 - Fogão
- 2 - Micro-ondas.....
- 3 - Frigorífico.....
- 4 - Arca congeladora.....
- 5 - Aparelhos de ar condicionado
- 6 - Aparelhos de Aquecimento eléctricos
- 7 - Aparelhos de Aquecimento a gás ou outros
- 8 - Aparelhos de Aquecimento de água
- 9 - Televisão a preto e branco
- 10 - Televisão a cores
- 11 - Antena Parabólica.....
- 12 - Aparelhagem de Alta-Fidelidade.....
- 13 - Leitor de "Compact-Disc"
- 14 - Rádio.....
- 15 - Gravador, Gira-Discos.....
- 16 - Aspirador
- 17 - Máquina de Lavar Roupa.....
- 18 - Máquina de Secar Roupa
- 19 - Máquina de Lavar Loiça.....
- 20 - Desumidificador
- 21 - Máquina de Costura.....
- 22 - Videogravador
- 23 - Câmara de Vídeo
- 24 - Material Fotográfico
- 25 - Computador Pessoal
- 26 - Telemóvel
- 27 - Telefone

A12 - Despesas com Telefone**Despesas efectivamente pagas**

- * Aluguer do Contador (Assinatura)..... \$
- * Consumo [unidades]..... \$
- * Outras Despesas \$

A título de salárioDe que indivíduo?

- * Aluguer do Contador (Assinatura)..... \$
- * Consumo [unidades]..... \$
- * Outras Despesas..... \$

Gratuitamente

- * Aluguer do Contador (Assinatura)..... \$
- * Consumo [unidades]..... \$
- * Outras Despesas..... \$

A13 - Meios de Transporte que o agregado dispõe

Quantos?

- 1 - Bicicleta
- 2 - Motorizada.....
- 3 - Moto
- 4 - Automóvel (Ligeiro/Misto).....
- 5 - Barco

A14 - Outros Bens que o agregado dispõe

Quantos?

- 1 - Caravana, Roulotte, etc.
- 2 - Barco de recreio
- 3 - Garagem no edificio
- 4 - Garagem fora do edificio
- 5 - Residência Secundária

A15 - Despesas com Garagem

Renda Efectiva..... \$

Renda Fictícia

* como proprietário..... \$

* A título de salário..... \$

De que indivíduo?

* gratuitamente..... \$

A16 - Alguns dados relativos à Residência Secundária

Localização

no país (NUTS III)..... _____

1 - praia.....

2 - campo.....

3 - outro.....

no estrangeiro (País)..... _____

4 - praia.....

5 - campo.....

6 - outro.....

Regime de ocupação

1 - proprietário.....

2 - arrendatário.....

3 - time-sharing.....

4 - cedida gratuitamente.....

5 - outro.....

A17 - Despesas com a Residência Secundária

Renda Mensal

Efectiva \$

Fictícia

* como proprietário \$

* A título de salário \$

De que indivíduo?

* gratuitamente \$

Despesas com água

Despesas efectivamente pagas

* Aluguer do Contador (Quota de Serviço) \$

* Consumo [m³] \$

* Outras Despesas \$

A título de salário

De que indivíduo?

* Aluguer do Contador (Quota de Serviço) \$

* Consumo [m³] \$

* Outras Despesas \$

Gratuitamente

* Aluguer do Contador (Quota de Serviço) \$

* Consumo [m³] \$

* Outras Despesas \$

Despesas com Telefone

Despesas efectivamente pagas

- * Aluguer do Contador (Assinatura) \$
- * Consumo [unidades] \$
- * Outras Despesas \$

A título de salário

De que indivíduo?

- * Aluguer do Contador (Assinatura) \$
- * Consumo [unidades] \$
- * Outras Despesas \$

Gratuitamente

- * Aluguer do Contador (Assinatura) \$
- * Consumo [unidades] \$
- * Outras Despesas \$

D - CARACTERÍSTICAS DOS INDIVÍDUOS

I1 - Número de Ordem

I2 - Nome

I3 - Sexo

1 - Masculino

2 - Feminino

I4 - Data de nascimento **Aa / Mm / Dd**
//

I5 - Situação familiar

1 - Solteiro(a)

2 - Casado(a) legalmente

3 - Casado(a) de facto

4 - Casado(a) mas o cônjuge não vive no alojamento

5 - Separado(a) ou divorciado(a)

6 - Viúvo(a)

I6 - Relação de Parentesco com o representante

- 1 - Representante.....
- 2 - Cônjuge/companheiro(a) do representante.....
- 3 - Filho(a) do representante/cônjuge.....
- 4 - Pai/Mãe do representante/cônjuge.....
- 5 - Outro Parente.....
- 6 - Sem parentesco.....

I7 - Se o cônjuge vive no alojamento indique o número de linha.....

I8 - Se o pai vive no alojamento indique o número de linha.....

I9 - Se a mãe vive no alojamento indique o número de linha.....

I10 - Situação actual respeitante à frequência de ensino

- 1 - Frequenta a tempo inteiro.....
- 2 - Frequenta a tempo parcial.....
- 3 - Não Frequenta.....

I11 - Grau de instrução que frequenta

- 1 - Infantário / Pré-Primário
- 2 - Básico: 1º Ciclo (1º a 4º ano de escolaridade)
- 3 - Básico: 2º Ciclo (5º ou 6º ano de escolaridade)
- 4 - Básico: 3º Ciclo (7º a 9º ano de escolaridade)
- 5 - Secundário (10º a 12º ano de escolaridade)
- 6 - Secundário (cursos técnico-profissionais ou outros)
- 7 - Cursos de índole profissional
- 8 - Superior não Universitário - Politécnico
- 9 - Outro tipo de Ensino Superior não Universitário
- 10 - Superior Universitário
- 11 - Superior Universitário Pós-Graduação

I12 - Grau de instrução completado

- 1 - Não sabe ler nem escrever
- 2 - Sabe ler e escrever mas não completou qualquer grau de instrução
- 3 - Ensino básico primário (diploma de 3ª/4ª classe; 4º ano escolaridade)
- 4 - Ensino básico preparatório
(6ª classe; ciclo preparatório; antigo 1º ciclo liceu; 6ºano escolaridade)
- 5 - Ensino secundário unificado
(antigo 5º ano liceu; cursos comerciais, industriais, artes visuais e outros
equivalentes ao antigo 5º ano do liceu; 9º ano de escolaridade)
- 6 - Ensino secundário complementar (propedêutico; 2º ano complementar;
11º e 12º ano de escolaridade)
- 7 - Cursos de índole profissional
- 8 - Curso médio (Magistério ou Educadores de Infância, etc)
- 9 - Superior não Universitário
- 10 - Superior Universitário
- 11 - Superior Universitário Pós-Graduação

I13 - Condição perante o Trabalho

1 - Pessoa Activa - Empregada

2 - Pessoa Activa - Desempregada, procurando 1º emprego

Há quanto tempo? meses

3 - Pessoa Activa - Desempregada, procurando novo emprego

Há quanto tempo? meses

4 - A cumprir S.M.O.....

5 - Pessoa Inactiva - Com menos de 6 anos.....

6 - Pessoa Inactiva - Aluno ou Estudante

7 - Pessoa Inactiva - Doméstico

8 - Pessoa Inactiva - Reformado

9 - Pessoa Inactiva - Incapacitado permanente para o trabalho

10 - Pessoa Inactiva - Outros casos

I14 - Profissão (CITP 88) _____

I15 - Situação na Profissão (CISP 93)

1 - Trabalhador por conta de outrem - assalariado

2 - Trabalhador por conta própria - patrão

3 - Trabalhador por conta própria - isolado

4 - Membro de cooperativa de produção

5 - Trabalhador familiar não remunerado

6 - Outros

I16 - Nº de trabalhadores por conta de outrem na Empresa/Organização

- 1 - Nenhum trabalhador
- 2 - 1 a 4 trabalhadores
- 3 - 5 a 9 trabalhadores
- 4 - 10 a 19 trabalhadores.....
- 5 - 20 a 49 trabalhadores.....
- 6 - 50 a 99 trabalhadores.....
- 7 - 100 a 499 trabalhadores.....
- 8 - 500 ou mais trabalhadores

I17 - Ramo de Actividade (CAE - Rev 2) _____

I18 - Sector (apenas para trabalhadores por conta de outrém)

- público
- privado.....

**I19 - Receitas Monetárias Líquidas do Indivíduo
(nos últimos 12 meses)**

1000 Receitas Monetárias Ordinárias

- 1100 Do trabalho por conta de outrem
- 1110 na agricultura, silvicultura, caça e pesca..... \$
- 1120 na industria, construção, electricidade, gás e água..... \$
- 1130 nos serviços..... \$
- 1200 Do trabalho por conta própria
- 1210 na agricultura, silvicultura, caça e pesca..... \$
- 1220 na industria, construção, electricidade, gás e água..... \$
- 1230 nos serviços..... \$
- 1300 Rendimentos de Propriedade:
- 1310 Rendas de terrenos e activos incorpóreos..... \$
- 1320 Rendas de edificios..... \$
- 1330 Juros..... \$
- 1340 Lucros e Dividendos..... \$
- 1400 Transferências Periódicas:
- 1410 Pensões (Sobrevivência, Viuvez, Reforma, Velhice) \$
- 1420 Abonos de Família..... \$
- 1430 Prestações de seguro de vida vitalício..... \$
- 1440 Transferências periódicas do estrangeiro..... \$
- 1450 Outras..... \$

2000		Receitas Monetárias Extraordinárias	
2100	Indemnizações por despedimento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2200	Transferências não periódicas		
2210	Subsídios de casamento, nascimento e aleitação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2220	Subsídios em caso de morte e funeral.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2230	Subsídios devidos a desemprego		
	(subsídio de desemprego, compensação salarial, etc.)...	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2240	Subsídios relacionados com doença ou invalidez		
	(subsídio de tuberculose, de acompanhante, etc.).....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2250	Subsídios relacionados com educação		
	(bolsas de estudo, formação do FSE, etc.).....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2260	Outros subsídios eventuais.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2270	Prestações de seguro de vida	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2280	Prestações de seguro com acidentes		
2281	de trabalho	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2282	outros.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2290	Outras transferências Irregulares		
2291	do estrangeiro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2292	outras.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

I20 - Contribuições, Impostos e Outros Encargos do Indivíduo (nos últimos 12 meses)

010	I.R.S.	<input type="checkbox"/>	\$
020	Imposto de capitais	<input type="checkbox"/>	\$
030	Imposto sobre sucessões e doações	<input type="checkbox"/>	\$
040	Sisa	<input type="checkbox"/>	\$
050	Outros impostos	<input type="checkbox"/>	\$
060	Contribuição predial		
061	Rústica	<input type="checkbox"/>	\$
062	Urbana	<input type="checkbox"/>	\$
070	Contribuições para:		
071	Segurança Social	<input type="checkbox"/>	\$
072	Caixa Geral de Aposentações	<input type="checkbox"/>	\$
073	Outras	<input type="checkbox"/>	\$
080	Outras contribuições	<input type="checkbox"/>	\$
090	Juros por hipotecas, penhores e empréstimos	<input type="checkbox"/>	\$
100	Prestação mensal para casa própria		
101	Juros	<input type="checkbox"/>	\$
102	Remanescente ou Amortização	<input type="checkbox"/>	\$
110	Multas e penalidades	<input type="checkbox"/>	\$
120	Outras	<input type="checkbox"/>	\$



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS DOS SECTORES INSTITUCIONAIS
SERVIÇO DE ESTATÍSTICAS DAS FAMÍLIAS

INQUÉRITO AOS ORÇAMENTOS FAMILIARES
- 1994/1995 -

II - CADERNETA FAMILIAR

QUINZ.

DT

CC

FR

SEC

U.A.

R.C.

A.D.P.

Morada:

Rua _____

Localidade _____

Freguesia _____

Concelho _____ Distrito _____

Nome do entrevistador _____ Nº do entrevistador _____

Exm^o / Sr.^a

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (I.N.E.) pretende recolher informações correctas sobre as condições de vida dos portugueses, para o que é indispensável saber as suas **DESPESAS**. Tudo o que registar não servirá para outros fins que não sejam puramente estatísticos. Os dados de natureza individual recolhidos pelo I.N.E. são estritamente **CONFIDENCIAIS**, sendo as cadernetas destruídas após cálculos efectuados por computador.

O ENTREVISTADOR DO I.N.E., devidamente **CRENCIADO**, que periodicamente o há-de visitar, prestará todos os esclarecimentos que necessitar e ajudará a resolver as dúvidas que lhe surjam.

Exija a identificação ao ENTREVISTADOR que o contactar, a fim de evitar que pessoas se intrometam indevidamente na sua vida e no nosso trabalho.

COMO PREENCHER ESTA CADERNETA

O QUE DEVE REGISTRAR

- Todas as compras efectuadas diariamente, mesmo que sejam pagas noutra ocasião.
- Os bens alimentares de produção própria, consumidos diariamente.
- Os bens e serviços provenientes de estabelecimentos pertencentes a membros do agregado e que não sejam pagos.
- O tipo de estabelecimento onde adquiriu os bens.

COMO DEVE REGISTRAR

- Utilize uma linha para cada bem ou serviço.
- Indique muito claramente a natureza da despesa.
- Refira a quantidade dos produtos em kg, m, l, ou unidade.
- Registe os bens comprados a prestações pelo preço que pagaria se os comprasse a pronto pagamento. Dê conhecimento ao inquiridor da diferença entre o que efectivamente pagou e o valor registado.

Nota: Sugerimos que tenha presentes os recibos enquanto estiver a preencher a caderneta, pois ser-lhe-á muito mais fácil executar a tarefa

EXEMPLO

[2|00] **COMPRAS DO DIA** [1|0|0] Fez compras neste dia? Sim [X] 1 Não [] 0

Número de Linha	Tipo de estabelecimento	Designação do produto	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
[1 0 1]	Talho	Costeletas de porco do fundo	0,800 Kg	600\$00
[1 0 2]	Praça	Sardinha Fresca	1,200 Kg	370\$00
[1 0 3]	Peixaria	Pescada congelada	0,750 Kg	690\$00
[1 0 4]	—	Autocarro urbano (bilhetes)	2	270\$00
[1 0 5]	Mercearia	Detergente em pó p/ máquina de lavar roupa	3 Kg	990\$00

AUTOCONSUMO [2|0|0] Consumiu bens de produção própria? Sim [X] 1 Não [] 0

Número de Linha	Designação dos produtos de produção própria que consumiu	Quantidade	Valor
1	2	3	4
[2 0 1]	Feijão mateiga	1 Kg	295\$00
[2 0 2]	Ovos de galinha	4	75\$00
[2 0 3]	Vinho maduro branco	2 L	230\$00
[2 0 4]	Azeite	0,250 L	145\$00

AUTO-ABASTECIMENTO [3|0|0] Retirou do seu estabelecimento algum produto? Sim [X] 1 Não [] 0

Número de Linha	Tipo de estabelecimento	Produtos retirados do estabelecimento, sem pagar, para consumo do agregado	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
[3 0 1]	Pronto-a-vestir	Fato de treino para criança	1	2.900\$00
[3 0 2]	"	Casaco de malha para homem	1	3.500\$00
[3 0 3]	"	Vestido de senhora	1	5.200\$00
[3 0 4]	"	Peúgas de homem (par)	1	227\$50

1 - SEGUNDA-FEIRA

[2|0|1] **COMPRAS DO DIA** **[1|0|0]** Fez compras neste dia? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Tipo de estabelecimento	Designação do produto	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				

AUTOCONSUMO **[2|0|0]** Consumiu bens de produção própria? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Designação dos produtos de produção própria que consumiu	Quantidade	Valor
1	2	3	4
[2]			
[2]			
[2]			
[2]			
[2]			

AUTO-ABASTECIMENTO **[3|0|0]** Retirou do seu estabelecimento algum produto? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Tipo de estabelecimento	Produtos retirados do estabelecimento, sem pagar, para consumo do agregado	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
[3]				
[3]				
[3]				
[3]				
[3]				

2 - TERÇA-FEIRA

[2|02] **COMPRAS DO DIA** **[1|0|0]** Fez compras neste dia? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Tipo de estabelecimento	Designação do produto	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				

AUTOCONSUMO **[2|0|0]** Consumiu bens de produção própria? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Designação dos produtos de produção própria que consumiu	Quantidade	Valor
1	2	3	4
[2]			
[2]			
[2]			
[2]			
[2]			

AUTO-ABASTECIMENTO **[3|0|0]** Retirou do seu estabelecimento algum produto? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Tipo de estabelecimento	Produtos retirados do estabelecimento, sem pagar, para consumo do agregado	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
[3]				
[3]				
[3]				
[3]				
[3]				

3 - QUARTA-FEIRA

[2|03] **COMPRAS DO DIA** **[1|0|0]** Fez compras neste dia? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Tipo de estabelecimento	Designação do produto	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				

AUTOCONSUMO **[2|0|0]** Consumiu bens de produção própria? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Designação dos produtos de produção própria que consumiu	Quantidade	Valor
1	2	3	4
[2]			
[2]			
[2]			
[2]			
[2]			

AUTO-ABASTECIMENTO **[3|0|0]** Retirou do seu estabelecimento algum produto? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Tipo de estabelecimento	Produtos retirados do estabelecimento, sem pagar, para consumo do agregado	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
[3]				
[3]				
[3]				
[3]				
[3]				

4 - QUINTA-FEIRA

[2|04] **COMPRAS DO DIA** [1|0|0] Fez compras neste dia? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Tipo de estabelecimento	Designação do produto	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				

AUTOCONSUMO [2|0|0] Consumiu bens de produção própria? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Designação dos produtos de produção própria que consumiu	Quantidade	Valor
1	2	3	4
[2]			
[2]			
[2]			
[2]			
[2]			

AUTO-ABASTECIMENTO [3|0|0] Retirou do seu estabelecimento algum produto? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Tipo de estabelecimento	Produtos retirados do estabelecimento, sem pagar, para consumo do agregado	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
[3]				
[3]				
[3]				
[3]				
[3]				

5 - SEXTA-FEIRA

[2|05] **COMPRAS DO DIA** **[1|0|0]** Fez compras neste dia? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Tipo de estabelecimento	Designação do produto	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				

AUTOCONSUMO **[2|0|0]** Consumiu bens de produção própria? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Designação dos produtos de produção própria que consumiu	Quantidade	Valor
1	2	3	4
[2]			
[2]			
[2]			
[2]			
[2]			

AUTO-ABASTECIMENTO **[3|0|0]** Retirou do seu estabelecimento algum produto? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Tipo de estabelecimento	Produtos retirados do estabelecimento, sem pagar, para consumo do agregado	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
[3]				
[3]				
[3]				
[3]				
[3]				

6 - SÁBADO

[2|06] **COMPRAS DO DIA** **[1|0|0]** Fez compras neste dia? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Tipo de estabelecimento	Designação do produto	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				

AUTOCONSUMO **[2|0|0]** Consumiu bens de produção própria? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Designação dos produtos de produção própria que consumiu	Quantidade	Valor
1	2	3	4
[2]			
[2]			
[2]			
[2]			
[2]			

AUTO-ABASTECIMENTO **[3|0|0]** Retirou do seu estabelecimento algum produto? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Tipo de estabelecimento	Produtos retirados do estabelecimento, sem pagar, para consumo do agregado	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
[3]				
[3]				
[3]				
[3]				
[3]				

7 - DOMINGO

[2|07] **COMPRAS DO DIA** **[1|0|0]** Fez compras neste dia? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Tipo de estabelecimento	Designação do produto	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				

AUTOCONSUMO **[2|0|0]** Consumiu bens de produção própria? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Designação dos produtos de produção própria que consumiu	Quantidade	Valor
1	2	3	4
[2]			
[2]			
[2]			
[2]			
[2]			

AUTO-ABASTECIMENTO **[3|0|0]** Retirou do seu estabelecimento algum produto? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Tipo de estabelecimento	Produtos retirados do estabelecimento, sem pagar, para consumo do agregado	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
[3]				
[3]				
[3]				
[3]				
[3]				

8 - SEGUNDA-FEIRA

[2|08] **COMPRAS DO DIA** **[1|0|0]** Fez compras neste dia? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Tipo de estabelecimento	Designação do produto	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				

AUTOCONSUMO **[2|0|0]** Consumiu bens de produção própria? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Designação dos produtos de produção própria que consumiu	Quantidade	Valor
1	2	3	4
[2]			
[2]			
[2]			
[2]			
[2]			

AUTO-ABASTECIMENTO **[3|0|0]** Retirou do seu estabelecimento algum produto? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Tipo de estabelecimento	Produtos retirados do estabelecimento, sem pagar, para consumo do agregado	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
[3]				
[3]				
[3]				
[3]				
[3]				

9 - TERÇA-FEIRA

2|09 **COMPRAS DO DIA** **1|0|0** Fez compras neste dia? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Tipo de estabelecimento	Designação do produto	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
1				
1				
1				
1				
1				
1				
1				
1				
1				
1				

AUTOCONSUMO **2|0|0** Consumiu bens de produção própria? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Designação dos produtos de produção própria que consumiu	Quantidade	Valor
1	2	3	4
2			
2			
2			
2			
2			

AUTO-ABASTECIMENTO **3|0|0** Retirou do seu estabelecimento algum produto? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Tipo de estabelecimento	Produtos retirados do estabelecimento, sem pagar, para consumo do agregado	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
3				
3				
3				
3				
3				

10 - QUARTA-FEIRA

2 10	COMPRAS DO DIA	1 0 0	Fez compras neste dia?	Sim <input type="checkbox"/> 1	Não <input type="checkbox"/> 0
--------	-----------------------	-----------	------------------------	--------------------------------	--------------------------------

Número de Linha	Tipo de estabelecimento	Designação do produto	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
1				
1				
1				
1				
1				
1				
1				
1				
1				
1				
1				

AUTOCONSUMO	2 0 0	Consumiu bens de produção própria?	Sim <input type="checkbox"/> 1	Não <input type="checkbox"/> 0
--------------------	-----------	------------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

Número de Linha	Designação dos produtos de produção própria que consumiu	Quantidade	Valor
1	2	3	4
2			
2			
2			
2			
2			

AUTO-ABASTECIMENTO	3 0 0	Retirou do seu estabelecimento algum produto?	Sim <input type="checkbox"/> 1	Não <input type="checkbox"/> 0
---------------------------	-----------	---	--------------------------------	--------------------------------

Número de Linha	Tipo de estabelecimento	Produtos retirados do estabelecimento, sem pagar, para consumo do agregado	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
3				
3				
3				
3				
3				

11 - QUINTA-FEIRA

[2|11] **COMPRAS DO DIA** **[1|0|0]** Fez compras neste dia? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Tipo de estabelecimento	Designação do produto	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				

AUTOCONSUMO **[2|0|0]** Consumiu bens de produção própria? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Designação dos produtos de produção própria que consumiu	Quantidade	Valor
1	2	3	4
[2]			
[2]			
[2]			
[2]			
[2]			

AUTO-ABASTECIMENTO **[3|0|0]** Retirou do seu estabelecimento algum produto? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Tipo de estabelecimento	Produtos retirados do estabelecimento, sem pagar, para consumo do agregado	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
[3]				
[3]				
[3]				
[3]				
[3]				

12 - SEXTA-FEIRA

[2|12] **COMPRAS DO DIA** **[1|0|0]** Fez compras neste dia? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Tipo de estabelecimento	Designação do produto	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				

AUTOCONSUMO **[2|0|0]** Consumiu bens de produção própria? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Designação dos produtos de produção própria que consumiu	Quantidade	Valor
1	2	3	4
[2]			
[2]			
[2]			
[2]			
[2]			

AUTO-ABASTECIMENTO **[3|0|0]** Retirou do seu estabelecimento algum produto? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Tipo de estabelecimento	Produtos retirados do estabelecimento, sem pagar, para consumo do agregado	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
[3]				
[3]				
[3]				
[3]				
[3]				

13 - SÁBADO

[2|13] **COMPRAS DO DIA** **[1|0|0]** Fez compras neste dia? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Tipo de estabelecimento	Designação do produto	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				
[1]				

AUTOCONSUMO **[2|0|0]** Consumiu bens de produção própria? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Designação dos produtos de produção própria que consumiu	Quantidade	Valor
1	2	3	4
[2]			
[2]			
[2]			
[2]			
[2]			

AUTO-ABASTECIMENTO **[3|0|0]** Retirou do seu estabelecimento algum produto? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Tipo de estabelecimento	Produtos retirados do estabelecimento, sem pagar, para consumo do agregado	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
[3]				
[3]				
[3]				
[3]				
[3]				

14 - DOMINGO

2 14	COMPRAS DO DIA	1 0 0	Fez compras neste dia?	Sim <input type="checkbox"/> 1	Não <input type="checkbox"/> 0
--------	-----------------------	-----------	------------------------	--------------------------------	--------------------------------

Número de Linha	Tipo de estabelecimento	Designação do produto	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
1				
1				
1				
1				
1				
1				
1				
1				
1				
1				
1				

AUTOCONSUMO	2 0 0	Consumiu bens de produção própria?	Sim <input type="checkbox"/> 1	Não <input type="checkbox"/> 0
--------------------	-----------	------------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

Número de Linha	Designação dos produtos de produção própria que consumiu	Quantidade	Valor
1	2	3	4
2			
2			
2			
2			
2			

AUTO-ABASTECIMENTO	3 0 0	Retirou do seu estabelecimento algum produto?	Sim <input type="checkbox"/> 1	Não <input type="checkbox"/> 0
---------------------------	-----------	---	--------------------------------	--------------------------------

Número de Linha	Tipo de estabelecimento	Produtos retirados do estabelecimento, sem pagar, para consumo do agregado	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
3				
3				
3				
3				
3				

DESPESAS COM A SAÚDE

[4|0|0]

Fez despesa com a saúde?

Sim 1 Não 0

Número de Linha	Sem.	Dia da Semana	Tipo de Estabelecimento	Designação do produto	Quant.	Valor Real	Valor Pago
1	2	3	4	5	6	7	8
[0 1]							
[0 2]							
[0 3]							
[0 4]							
[0 5]							
[0 6]							
[0 7]							
[0 8]							
[0 9]							
[1 0]							
[1 1]							
[1 2]							
[1 3]							
[1 4]							
[1 5]							
[1 6]							
[1 7]							
[1 8]							
[1 9]							
[2 0]							
[2 1]							
[2 2]							
[2 3]							
[2 4]							
[2 5]							
[2 6]							
[2 7]							
[2 8]							
[2 9]							
[3 0]							



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS DOS SECTORES INSTITUCIONAIS
SERVIÇO DE ESTATÍSTICAS DAS FAMÍLIAS

INQUÉRITO AOS ORÇAMENTOS FAMILIARES
- 1994/1995 -

III - FOLHA INDIVIDUAL

QUINZ.

DT

CC

FR

SEC

U.A.

R.C.

A.D.P.

Morada: _____

Rua _____

Localidade _____

Freguesia _____

Concelho _____ Distrito _____

Nome do entrevistador _____ Nº do entrevistador _____

COMO PREENCHER ESTE QUADRO

Registe todas as compras efectuadas diariamente, mesmo que sejam pagas noutra ocasião.

Utilize uma linha para cada bem ou serviço.

Registe os bens comprados a prestações pelo preço que pagaria se os comprasse a pronto pagamento. Dê conhecimento ao entrevistador da diferença entre o que efectivamente pagou e o valor registado.

Indique claramente a natureza das despesas.

Indique o tipo de estabelecimento em que adquiriu os bens ou serviços.

[3 | 1] [0 | 0] Fez despesa individual ? Sim 1 Não 0 Número de indivíduo
 Nome do indivíduo _____

Número de Linha	Semana	Dia da Semana	Tipo de Estabelecimento	Designação do produto	Quant.	Valor
1	2	3	4	5	6	7
[0 1]						
[0 2]						
[0 3]						
[0 4]						
[0 5]						
[0 6]						
[0 7]						
[0 8]						
[0 9]						
[1 0]						
[1 1]						
[1 2]						
[1 3]						
[1 4]						
[1 5]						
[1 6]						
[1 7]						
[1 8]						
[1 9]						
[2 0]						
[2 1]						
[2 2]						
[2 3]						
[2 4]						
[2 5]						
[2 6]						
[2 7]						
[2 8]						
[2 9]						
[3 0]						

Número de Linha	Semana	Dia da Semana	Tipo de Estabelecimento	Designação do produto	Quant.	Valor
1	2	3	4	5	6	7
3 1						
3 2						
3 3						
3 4						
3 5						
3 6						
3 7						
3 8						
3 9						
4 0						
4 1						
4 2						
4 3						
4 4						
4 5						
4 6						
4 7						
4 8						
4 9						
5 0						
5 1						
5 2						
5 3						
5 4						
5 5						
5 6						
5 7						
5 8						
5 9						
6 0						
6 1						
6 2						
6 3						
6 4						
6 5						

2. DESPESAS DE REFERÊNCIA BIMESTRAL

Registe no quadro abaixo as despesas com bens e serviços que constem da tabela de Produtos de Periodicidade Bimestral.

Seja preciso, indicando a natureza, a quantidade e o valor da despesa.

Sempre que possível registe o tipo de estabelecimento onde os bens ou serviços foram adquiridos.

[4|2|]

[0|0|]

Fez despesa de referência bimestral ?

Sim 1

Não 0

Número de Linha	Tipo de Estabelecimento	Designação do produto	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
[0 1]				
[0 2]				
[0 3]				
[0 4]				
[0 5]				
[0 6]				
[0 7]				
[0 8]				
[0 9]				
[1 0]				
[1 1]				
[1 2]				
[1 3]				
[1 4]				
[1 5]				
[1 6]				
[1 7]				
[1 8]				
[1 9]				
[2 0]				
[2 1]				
[2 2]				
[2 3]				
[2 4]				
[2 5]				
[2 6]				
[2 7]				
[2 8]				
[2 9]				
[3 0]				

3. DESPESAS DE REFERÊNCIA ANUAL

Registre no quadro abaixo as despesas com bens e serviços que constem da tabela de Produtos de Periodicidade Anual.

Seja preciso, indicando a natureza, a quantidade e o valor da despesa.

Sempre que possível registre o tipo de estabelecimento onde os bens ou serviços foram adquiridos.

[4|3]

[0|0]

Fez despesa de referência anual ?

Sim 1

Não 0

Número de Linha	Tipo de Estabelecimento	Designação do produto	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
[0 1]				
[0 2]				
[0 3]				
[0 4]				
[0 5]				
[0 6]				
[0 7]				
[0 8]				
[0 9]				
[1 0]				
[1 1]				
[1 2]				
[1 3]				
[1 4]				
[1 5]				
[1 6]				
[1 7]				
[1 8]				
[1 9]				
[2 0]				
[2 1]				
[2 2]				
[2 3]				
[2 4]				
[2 5]				
[2 6]				
[2 7]				
[2 8]				
[2 9]				
[3 0]				

4. TRANSFERÊNCIAS NÃO MONETÁRIAS

Não inclui:

Os bens e serviços que constituam SALÁRIO EM NATUREZA.

Os bens ou serviços oferecidos por MEMBROS DO PRÓPRIO A. D. P., os quais devem ser registados como despesas.

Exemplo:

Número de Linha	Nº de Indivíduo	Designação do produto	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
[0 1]	[0 0]	Vestido de Senhora	1	8.000\$00
[0 2]	[0 0]	Jogo "Lego"	1	3.000\$00
[0 3]	[0 0]	Galinha morta com miúdos	2 Kg	1.000\$00
[0 4]	[0 0]	Bilhetes de cinema	3	1.500\$00

[4|4]

[0|0]

Recebeu bens ou serviços GRATUITAMENTE ?

Sim 1

Não 0

Número de Linha	Nº de Indivíduo	Designação do produto	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
[0 1]	[] []			
[0 2]	[] []			
[0 3]	[] []			
[0 4]	[] []			
[0 5]	[] []			
[0 6]	[] []			
[0 7]	[] []			
[0 8]	[] []			
[0 9]	[] []			
[1 0]	[] []			
[1 1]	[] []			
[1 2]	[] []			
[1 3]	[] []			
[1 4]	[] []			
[1 5]	[] []			
[1 6]	[] []			
[1 7]	[] []			
[1 8]	[] []			
[1 9]	[] []			
[2 0]	[] []			

5. SALÁRIO EM NATUREZA

Deve inscrever neste quadro qualquer bem ou serviço (género, refeição, etc.) recebido a título de salário (ou seu complemento) ou como contrapartida de trabalho efectuado por qualquer um dos membros do seu A. D. P.

Exemplo:

Número de Linha	Nº de Indivíduo	Designação do produto	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
0 1	0 0	Manual de Ms-Dos	1	6.000\$00
0 2	0 0	Senhas de refeição	20	14.000\$00
0 3	0 0	Senhas de gasolina super	5	10.000\$00
0 4	0 0	Assinatura do telefone	1	1.850\$00

| 4 | 4 | | 0 | 0 | Alguém do A.D.P. recebeu algum bem ou serviço a título de Salário em Natureza ? Sim 1 Não 0

Número de Linha	Nº de Indivíduo	Designação do produto	Quantidade	Valor
1	2	3	4	5
0 1				
0 2				
0 3				
0 4				
0 5				
0 6				
0 7				
0 8				
0 9				
1 0				
1 1				
1 2				
1 3				
1 4				
1 5				
1 6				
1 7				
1 8				
1 9				
2 0				